

TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E COMODATO
PROCESSO SEI Nº: 062.2009.2024.0002338-10
FINALIDADE: Prorrogação do prazo para o uso de imagem de 30 (trinta) obras do artista Carybé, conforme o doc. SEI nº 00098469992 e o empréstimo de 10 livretos da Coleção Recôncavo, conforme doc. SEI nº 00098470257, pertencentes ao acervo do MAB, para compor a exposição intitulada como “Tem Isso e Tem Aquilo nas 7 Portas do Carybé”, no Museu Afro-Brasileiro - MAFRO, agora passa a valer até 25 de abril de 2025.
AUTORIZADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, **CNPJ:** 15.180.714/0001-04
REPRESENTANTE: PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
AUTORIZANTE: MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO - DIRETOR GERAL DO IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº08 DE 28 DE MARÇO DE 2025
O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item “4” da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002, RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do **Município de Candeias**, compareçam no período: 28/04/25 a 09/05/25 conforme endereço abaixo, no horário de 8h às 12min, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi. As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 31/03/25, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br> - agendamento de serviços. Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações:
Rodovia BA -522 -Distrito Industrial, Candeias -BA, SEMOB TEL (71) 3605-4967/ 3601-4774
Contatos: Gestor IBAMETRO Daniel Pinheiro (71) 9 92010473; Coordenador IBAMETRO Emanuel Portela (71) 9 8835-5279; Disque IBAMETRO - 0800 071 1888
PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral

PORTARIA Nº 09 DE 28 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido o pedido de conversão de Licença Prêmio em pecúnia na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE.

Art. 2º. Esse deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no §4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº	Processo	Matrícula	Servidor	Órgão de Origem	Período aquisitivo	Dias	Mês ref.
1	080.3985.2024.0001177-08	38075120	ARNALDO SANTOS MACHADO	UNEB	2018/2023	30	Março
2	080.3985.2024.0001375-63	14223316	JORGE RIBEIRO	CASA CIVIL	2018/2023	30	Março
3	080.4011.2024.0001211-89	80310195	EDELCEY BARBOSA BARROS	IBAMETRO	2018/2023	30	Março
4	080.3985.2025.0000013-36	15256315	BENEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	IBAMETRO	2018/2023	30	Março

THALES DOURADO MOITINHO PINHO - DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
Nrº 0040/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE DA SAPUCAIA; Município: Santo Antônio de Jesus; Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o apoio à Organização Produtiva Dinâmica da Agricultura Familiar, ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE DA SAPUCAIA, para a gestão qualificada da agroindústria, localizada no município de Santo Antônio de Jesus, através do PROGRAMA BA P.A.- Implat. Planos Negocios. Fontes: 15001100000000000000 - 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 17611128000000000000 - 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, 15010135000000000000 - 135 - Restituição de Recursos Oriundos de Operação de Crédito, 25001300000000000000 - 300 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro - Exercícios Anteriores, 27611328000000000000 - 328 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Exercícios Anteriores; Valor: R\$ 273.232,32; Prazo: 1095 dias. Assinatura:28/03/2025; Processo SEI nº: 035194672025000528710
Nrº 0041/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/INSTITUTO CATIA CHAGAS APOIO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA; Município: Amélia Rodrigues; Objeto: Fornecer 22 mil refeições no período de 12 meses no município de Amélia Rodrigues - Bahia ., através do PROGRAMA CP - Comida no Prato. Fontes: ; Valor: R\$ 242.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:27/03/2025; Processo SEI nº: 03573772025000212017

TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO
Nrº 035/2022.3 **Convenientes:** CAR/SDR/CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO ESTADO DA BAHIA - UNISOL BAHIA; Município: Feira de Santana-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 13/08/2025. Assinatura: 27/03/2025; Processo SEI nº 03573692025000271607
Nrº 041/2022.3 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DE MULHERES ARTESAS QUILOMBOLAS DE BARRA BANANAL E RIACHO DAS PEDRAS; Município: Rio de Contas-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 18/03/2025. Assinatura: 27/03/2025; Processo SEI nº 03573692025000371318

RESUMO DE CONVÊNIO
Nrº 0005/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO SISAL - CONSISAL; Município: Serrinha; Objeto: Apoio a Realização da XXIVª Exposição Agropecuária e Feira da Agricultura Familiar - ExpoCoité - 2025, a ser realizado no PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGNALDO GOMES - no município de CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA., através do PROGRAMA Apoio à Eventos da Agricultura Familiar. Fontes: ; Valor: R\$ 104.500,00; Prazo: 60 dias. Assinatura:28/03/2025; Processo SEI nº: 03573922025000507781

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, sujeitando-se, aos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações, além da Resolução TCE/BA nº 144/13 e suas alterações,

RESOLVE:

Mandar expedir as Apostilas abaixo listadas, com o objetivo de adequar orçamentariamente os Convênios que especificam, mediante os seguintes acréscimos na cláusula dos recursos:

PROCESSO Nº 043.4051.2025.0005857-69

APOSTILA	CONVÊNIO	CONVENENTE	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS
017/2025	038/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÁ	Acréscimo da Destinação de Recursos- 2.706.0.366.600075.01.05.00 - Transferência Especial da União Transf Esp Fed-AD-EA 30510005/2024 - Bacelar.
018/2025	034/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ	Acréscimo da Destinação de Recursos- 2.706.0.366.600075.01.05.00 - Transferência Especial da União Transf Esp Fed-AD-EA 30510005/2024 - Bacelar.
019/2025	046/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO	Acréscimo da Destinação de Recursos- 2.706.0.366.600075.01.05.00 - Transferência Especial da União Transf Esp Fed-AD-EA 30510005/2024 - Bacelar.